



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº456/2013

O Prefeito do Município de Candói no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 013/2009 no seu Art.3.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **SERGIO WEGNER DE VARGAS** como Coordenador do Comitê Gestor do Programa Cidade Empreendedora no Município de Candói.

Art. 2º Designar o servidor **TIAGO FERNANDO GONÇALVES PRESTES** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Programa Cidade Empreendedora no Município de Candói.

Art.3º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do município no **PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas Nº 013/2009.

Art. 4º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº 3617

De 11/06/2013

Resp. *Ruimera*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br